



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 029/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº 277, de 14 de julho de 2008:

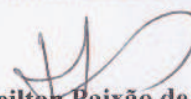
RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados, considerando o interstício para progressão por mérito funcional, bem como a aprovação em Programa de Avaliação de Desempenho e mantido o nível de Capacitação, indicado abaixo:

NOME	CARGO	CLA	PADRÃO ANT.	AVD	PROGRESSÃO A PARTIR DE:			
					PADRÃO ATUAL	DIA	MÊS	ANO
Vilma Coelho Almeida	Assistente em Administração	D	202	2012	203	19	1	2014
Ana Carolina Santana e Santana Santos	Assistente em Administração	D	202	2012	203	24	1	2014
Joane Diogo Santos	Assistente em Administração	D	202	2012	203	24	1	2014
Jamile Milza de Jesus Pereira	Assistente em Administração	D	202	2012	203	25	1	2014
Deyse de Souza Gonçalves	Assistente em Administração	D	202	2012	203	27	1	2014
Elves de Almeida Souza	Assistente em Administração	D	202	2012	203	27	1	2014
Aline Passos Santos	Assistente em Administração	D	202	2012	203	31	1	2014
Daniele Conceição Marques	Assistente em Administração	D	202	2012	203	31	1	2014
Leonardo Ramos dos Santos	Assistente em Administração	D	202	2012	203	31	1	2014

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2014


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no boletim de Pessoal
Nº 12/14 Em 17/01/14
Domizenedi Barbosa 1994897
Assinatura